

## **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 426018/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **025648/2022 – EMHUR**, referente ao pagamento de 1 (uma) inscrição no Curso de Regularização Fundiária e a Nova Lei 14.382/22 SERP, a ser realizado nos dias 7 e 8 de dezembro de 2022, no Rio de Janeiro-RJ, em favor da empresa **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 36.665.632/0001-11**, pelo valor total de **R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)**, enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Diretor Presidente da EMHUR, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 06 de Dezembro de 2022.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Cláudio Galvão dos Santos**  
Vice-Presidente da CPL

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Vania Martins da Silva**  
Membro Suplente da CPL

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **025648/2022 – EMHUR**, com solicitação de origem da **EMHUR**.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Sérgio Pillon Guerra**  
Diretor Presidente da EMHUR